Item	Descrição técnica	Marca/ Modelo	Unid. de medida	QTD	Valor unitário	Valor total
1	Nobreak on-line de dupla conversão com montagem reversível torre/rack, com potência de 3000VA/2700W; Tipo de alimentação: monofásica 2p+t (F+N+T); tensão: 220v (entrada 220v e saída 220v); Correção do fator de potência da entrada: 0,99; Frequência: 60hz; Faixa de frequência admissível na entrada: 56 a 64hz (+/- 0,5hz em 60hz); Faixa de frequência na saída: +/- 0,1%; Conexão de entrada através de cabo de alimentação 20A com plug padrão brasileiro NBR14136; Fator de potência da saída: 0,9; regulação da tensão de saída de +/-1% (versão 220v); Forma de onda no inversor: senoidal pura; Distorção harmônica total (thd) menor ou igual a 3% para carga linear e 6% para carga não linear; Conexão de saída com 4 (quatro) tomadas padrão brasileiro NBR14136 10A; Rendimento no modo rede a 100% da carga: superior a 92% (220v); Possui modo econômico e auto teste (função ECO), com rendimento em modo online superior a 92% (220v) — atendimento declarado pelo fabricante conforme Declaração anexa; Tempo de transferência rede/bateria: 0ms (zero); Possui transferência automática para by-pass em caso de sobrecarga do nobreak, com proteção eletrônica e por disjuntor rearmável; Tipo de bateria interna utilizada: 6 (seis) baterias seladas vrla 12v/9Ah inclusas, com troca a quente (hot swap) frontal; Display LCD para visualização e programação dos principais parâmetros de rede; Altura ocupada para fixação no modo rack: 2u (86,5mm de altura x 440mm de largura x 600mm de comprimento); Faixa de temperatura permitida de operação: 0-40ºc; Faixa de umidade relativa do ar para operação: 0 a 95% (sem condensação); Nível de ruído máximo a 1m de de distância: 50db; Autonomia superior a 20 minutos a 25% da carga, utilizando exclusivamente as 6 baterias internas vrla 12v/9Ah (sem utilização de baterias externas); Religamento automático no retorno da rede; Fornecido com kit de comunicação SNMP (conexão ETHERNET RJ45) para gerenciamento remoto, com comunicação adicional via RS-232 (DB9) e USB; Fornecido com os kits necessários para a montagem tipo rack e torre; Atende as normas IEC/EN 62040-1 (uninterruptible power systems (ups) - part 1: safety requirements) e IEC/EN 62040-2 (uninterruptible power systems (ups) – part 2: electromagnetic compatibility (emc) requirements), além de IEC/EN 60950-1, NBR ISO 9001:2008 e IEC 61000-4-2, 4-3, 4-4, 45, 4-6 e 4-8.	TS SHARA 3000Va 6804	UNIDADE	267	R$ 5.327,85	R$1.422.535,95
2	Régua de tomadas com 12 (doze) tomadas para montagem padrão rack 19 polegadas – 1U; Fabricada em chapa de aço sae 1010 ou 1020 com proteção contra corrosão; Pintura epoxi-pó texturizado na cor preta; Padrão NBR 1413610a/250v; Comprimento mínimo do cabo 2,5m e 3x1,00mm²; Plug 10a NBR14136. Será fornecido com kit porca e gaiola para fixação no rack. Possui certificação INMETRO.	FIOLUX 1CABORACK1 2C3M	UNIDADE	267	R$ 95,33	R$ 25.453,11
VALOR TOTAL						**R$1.447.989,06**

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/179981 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO 00488/2026 **Disponibilização: 30/09/2026 às 09h03m**
Edição: 3871

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** B2W Informática Ltda; **OBJETO:** Registro de preços visando eventual aquisição de NOBREAKS E RÉGUAS DE TOMADAS, destinados à alimentação dos ativos presente nos racks de informática, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 8506319-37.2026.8.06.0000 e 8520221-56.2026.8.06.0000; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 11/2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Resolução do Órgão Especial nº 15/2024; **VIGÊNCIA:** 01(um) ano a partir da data de sua publicação no Diário da Justiça; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Kássio Henrique Pedroso Meireles Santos.

LOTE 02

Item	Descrição técnica	Marca /Modelo	Unid. de medida	QTD	Valor unitário	Valor total

1	Nobreak on-line de dupla conversão com montagem reversível torre/rack, com potência de 3000VA/2700W; Tipo de alimentação: monofásica 2p+t (F+N+T); tensão: 220v (entrada 220v e saída 220v); Correção do fator de potência da entrada: 0,99; Frequência: 60hz; Faixa de frequência admissível na entrada: 56 a 64hz (+/- 0,5hz em 60hz); Faixa de frequência na saída: +/- 0,1%; Conexão de entrada através de cabo de alimentação 20A com plug padrão brasileiro NBR14136; Fator de potência da saída: 0,9; regulação da tensão de saída de +/-1% (versão 220v); Forma de onda no inversor: senoidal pura; Distorção harmônica total (thd) menor ou igual a 3% para carga linear e 6% para carga não linear; Conexão de saída com 4 (quatro) tomadas padrão brasileiro NBR14136 10A; Rendimento no modo rede a 100% da carga: superior a 92% (220v); Possui modo econômico e auto teste (função ECO), com rendimento em modo online superior a 92% (220v) — atendimento declarado pelo fabricante conforme Declaração anexa; Tempo de transferência rede/bateria: 0ms (zero); Possui transferência automática para by-pass em caso de sobrecarga do nobreak, com proteção eletrônica e por disjuntor rearmável; Tipo de bateria interna utilizada: 6 (seis) baterias seladas vrla 12v/9Ah inclusas, com troca a quente (hot swap) frontal; Display LCD para visualização e programação dos principais parâmetros de rede; Altura ocupada para fixação no modo rack: 2u (86,5mm de altura x 440mm de largura x 600mm de comprimento); Faixa de temperatura permitida de operação: 0-40ºc; Faixa de umidade relativa do ar para operação: 0 a 95% (sem condensação); Nível de ruído máximo a 1m de distância: 50db; Autonomia superior a 20 minutos a 25% da carga, utilizando exclusivamente as 6 baterias internas vrla 12v/9Ah (sem utilização de baterias externas); Religamento automático no retorno da rede; Fornecido com kit de comunicação SNMP (conexão ETHERNET RJ45) para gerenciamento remoto, com comunicação adicional via RS-232 (DB9) e USB; Fornecido com os kits necessários para a montagem tipo rack e torre; Atende as normas IEC/EN 62040-1 (uninterruptible power systems (ups) - part 1: safety requirements) e IEC/EN 62040-2 (uninterruptible power systems (ups) – part 2: electromagnetic compatibility (emc) requirements), além de IEC/EN 60950-1, NBR ISO 9001:2008 e IEC 61000-4-2, 4-3, 4-4, 4- 5, 4-6 e 4-8.	TS SHARA 3000Va 6804	UNIDADE	88	R$ 5.327,85	R$ 468.850,80
2	Régua de tomadas com 12 (doze) tomadas para montagem padrão rack 19 polegadas – 1U; Fabricada em chapa de aço sae 1010 ou 1020 com proteção contra corrosão; Pintura epoxi-pó texturizado na cor preta; Padrão NBR 1413610a/250v; Comprimento mínimo do cabo 2,5m e 3x1,00mm²; Plug 10a NBR14136. Será fornecido com kit porca e gaiola para fixação no rack. Possui certificação INMETRO.	FIOLUX 1CABORACK12C3M	UNIDADE	88	R$ 95,33	R$ 8.389,04
VALOR TOTAL						**R$ 477.239,84**

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/179962 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTARIA 00464/2026 **Disponibilização: 30/09/2026 às 11h06m**
Edição: 3871

PORTARIA Nº 464/2026 – Sefin

Dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de **22/09/2026**, processo eletrônico SEI n.º **8500283-58.2026.8.06.0070**

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. **Felippe Araújo Fieni, MM**. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de **Crateus,** no valor de **R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais),** a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar **45 (quarenta e cinco)** dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até **15 (quinze)** dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2026.